



UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA nº 019/ PROAD, 11 de março de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

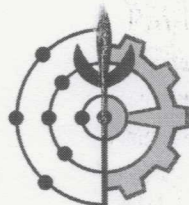
Art. 1º - Designar os servidores **HUCUADI NOBREGA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape 1723214 – Professor do Magistério Superior, **MARCO AURELIO PERI GUEDES**, Matrícula 1765059, Professor do Magistério Superior, **BRUNO OLIVEIRA VALVERDE**, Matrícula Siape 1752074; Assistente em Administração, sob a presidência do primeiro, constituirão a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº **23083.010904/2016-41**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 122299

AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos



UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA nº 020/ PROAD, 11 de março de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

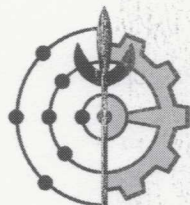
Art. 1º - Designar os servidores **HUCUADI NOBREGA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape 1723214 – Professor do Magistério Superior, **MARCO AURELIO PERI GUEDES**, Matrícula 1765059, Professor do Magistério Superior, **BRUNO OLIVEIRA VALVERDE**, Matrícula Siape 1752074, Assistente em Administração, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos processos nº **23083.010904/2016-41; 23083.005476/2016-19; 23083.007958/2014-68**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE 1122289

AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos



UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA nº 021/ PROAD, 11 de março de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **HUCUADI NOBREGA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape 1723214 – Professor do Magistério Superior, **MARCO AURELIO PERI GUEDES**, Matrícula 1765059, Professor do Magistério Superior, **BRUNO OLIVEIRA VALVERDE**, Matrícula Siape 1752074, Assistente em Administração, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos processos nº **23083.010904/2016-41; 23083.005476/2016-19; 23083.007958/2014-68**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299

AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos